



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
FLS. 202
Rub. /

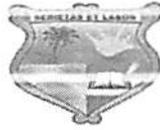
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, N° 1670 - Aeroporto
CNPJ N° 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo n° 1403001/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA N°. 02 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale - MA, em 22 de abril de 2019.

Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria n° 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
FLS. 203
Rub. _____

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
FLS. 904
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.**


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria Nº 01/201901
 Portaria Nº 02/201901

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
 PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem: I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
 PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Trizidela do Vale
 "Um Pedraza, Muitos!"
 ESTADO DO MARANHÃO
 Diário Oficial do Município
 Poder Executivo
 Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670
 Bairro: Aeroporto
 CEP: 65.727-000
 Trizidela do Vale-MA
 CNPJ: 01.558.070/0001-22
 Charles Frederick Maia Fernandes
 Prefeito Municipal
 Edvan Ferreira Matos
 Secretária de Administração
 Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere a presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação no

13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em Foz do Iguaçu - **FPN**, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negócios Públicos
Coordenação

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
F.L.S. 206
Rub. /

8920

CONGRESSO BRASILEIRO DE
13 PREGOZEIROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

PROGRAMAÇÃO

19/03 – Segunda-feira

- Palestra de Abertura
- Prêmio 19 de Março – XII Edição

19h30

20/03 – Terça-feira

08h00
Melhorias nas compras públicas:
Como mudar sem mudar a lei
Renato Ferri

21/03 – Quarta-feira

Panel de Transformação das
Compras Públicas

- Planejamento de Compras
Públicas
Professor: Jair Santana
- Governança nas Compras
Públicas
Professor: Daniel Jezini

22/03 – Quinta-feira

A baixa qualidade dos objetos
contratados nas licitações
Joel de Menezes Niebner

09h00
Convocação de propostas após
a fase de lances: Análise das
situações que podem ocorrer
Jorge Jacoby Fernandes

Matriz de responsabilidade no
Pregão: Quem responde por cada
uma das etapas da licitação
Benjamin Zymler

Debate aberto

10h30
Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultâneas

14h00
Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

16h30
às
18h00
Painel de Inovações

Como a inovação impactou ou
pode impactar no processo de
compra pública e na vida do
comprador público

Talk Show

Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:



SERVIÇO DE REGISTRO E MICROFILMADO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MARIA LACONTO DE VASCONCELOS
Rua Maranhão Desoberto, 469 - 5º andar
1304 - Centro - CEP 06000-010
Cidade de Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3349-9907
www.fatcc.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945
Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2018

José Maria Laconto de Vasconcelos
Assessor Jurídico
Diretor de Assessoria Jurídica
O selo foi afixado na 11ª flia, conforme Lei
nº 13.328 do FUMABEN SELO DIGITAL Nº
0810.0401-870-E. Control: s36ca.vav1c.
Válida esse selo em <http://furnaben.com.br>

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
FLS. 907
Rub. _____

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

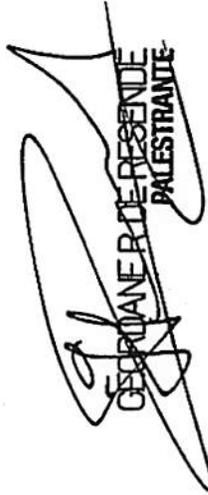
Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** E **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação


JAELMA SOUSA
DIRETORA CTE


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE DE RESENDE
PALESTRANTE



CTE CONSULTORIA
TREINAMENTO
EVENTOS

www.cteservicos.com.br

contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria, Treinamentos e Eventos - Capital Consultoria, Treinamento e Eventos - CNPJ: 02.457.379/0001-99
Rua Brasil, 937 - Chácara Brasil Turu - São Luís - MA - CEP: 65065-720

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 1403001/2019
FLS. 908